

**Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc - Campus de Xanxerê.**

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc - Campus de Xanxerê, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no **PRIMEIRO DE 2013**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

## **1 – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **13 a 30/11/2012**, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 11h, 14h às 17h, 18h30 as 22h e no sábado das 8h as 11h, no Setor de Protocolo do Campus de Xanxerê, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc - Campus de Xanxerê, Rua Dirceu Giordani, 696 – Bairro Universitário, no município de Xanxerê - SC – CEP: 89.820-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 5.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil S/A, Agência 4072-X, Conta Corrente 21864-2, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Unoesc – Campus de Xanxerê, com identificação do depositante, pelo fone: 49-34417021.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **30/11/2012**.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada até o dia **06/12/2012**, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

## **2 - DA RESERVA DE VAGA**

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

## **3 – DAS VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2013**

### **I - Área das Ciências Sociais e Aplicadas**

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
1	1	Administração	Psicologia Aplicada	Psicologia. Psicologia organizacional. Personalidade. Motivação de pessoas. Processos grupais. Criatividade. Ambiente e qualidade de vida no trabalho. Comunicação interpessoal. Liderança. Poder. Conflito.	3ª.	2	Quarta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
2	1	Administração	Comportamento Organizacional	Comportamento humano no trabalho: personalidade, percepção, valores e atitudes; Tomada de decisão e criatividade; Mudança Comportamental; Interações Grupais; Comunicação; Liderança, Gerência. Estrutura organizacional; DORT; Injustiças nas Organizações.	9ª	2	Terça-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
3	1	Ciências Contábeis	Auditoria Contábil I	Campo de atuação e marco legal da auditoria. Princípios, normas e técnicas de auditoria. Normas brasileiras de contabilidade pertinentes a auditoria contábil. Controles internos; planejamento, execução e avaliação dos trabalhos. Papéis de trabalho, pareceres e relatórios de auditoria contábil.	7ª	4	Terça-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
4	1	Ciências Contábeis	Perícia, Avaliação e Arbitragem Contábil	Perícia contábil. Exercício profissional da função pericial contábil. Técnicas do trabalho pericial judicial. Quesitos. Laudo pericial contábil. Indicação de assistentes. Remuneração do trabalho pericial. Legislação básica da perícia contábil. Princípios e normas de perícia contábil. Normas brasileiras sobre a perícia contábil. Casos práticos de perícia contábil. Relação entre perícia e auditoria. Mediação e arbitragem. Lei de arbitragem.	9ª	4	Segunda-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
5	1	Design	Marketing e Design	Fundamentos e princípios o Marketing, da Publicidade e da Propaganda. Marca, Marketing, Publicidade, Propaganda e Design. Marketing pessoal. Pesquisa de mercado. Determinação do perfil do consumidor e segmentação de mercado. Posicionamento no mercado.	1ª	2	Terça-feira	Noturno	Graduação em Design com titulação de especialista e experiência na área de marketing

## II - Área das Ciências Biológicas e da Saúde

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
6	1	Educação Física Licenciatura	Crescimento E Desenvolvimento Humano	Estudo dos processos que envolvem o crescimento físico e o desenvolvimento motor e as prontidões maturacionais relacionadas à atividade física.	5ª	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Educação Física com titulação de especialista
7	1	Educação Física Licenciatura	Medidas e Avaliações em Atividade Física	Antropometria; Padronização de medidas; Métodos; Testes de avaliação física.	5ª	4	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Educação Física com titulação de especialista
8	1	Psicologia	Teorias e Sistemas Psicológicos – Cognitivo - Comportamental	História e bases epistemológicas do Behaviorismo. O condicionamento clássico de Pavlov. Watson e o nascimento do behaviorismo. O Behaviorismo de Skinner. História do movimento cognitivo na Psicologia. Tendências atuais: a teoria cognitivo-comportamental.	3ª	04	Quarta-Feira	Noturno	Graduação em Psicologia com titulação de mestre

**III - Área das Ciências Exatas e da Terra**

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cré.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
9	1	Agronomia	Álgebra Linear e Geometria Analítica	Álgebra vetorial. Estudo da reta e do plano. Cônicas. Superfícies quadráticas. Matrizes. Sistema de equações lineares.	2ª.	3	Terça-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
10	1	Agronomia	Construções Rurais	Estudo dos materiais, elementos estruturais e partes complementares utilizados nas construções rurais. Técnicas de construção. Instalações elétricas, hidrossanitárias. Eletrificação rural. Elaboração de projetos de construções rurais. Fontes alternativas de energia. Utilização de ferramentas computacionais.	7ª.	4	Sexta-feira	Noturno	Graduado em Engenharia com titulação de especialista
11	1	Agronomia	Georeferenciamento e Geoprocessamento	Fotointerpretação, georeferenciamento e geoprocessamento. Sistemas de referência. Projeções cartográficas e ajustamentos. Métodos e medidas de posicionamento geodésico. Sistemas de tratamento de imagens.	7ª.	2	Sábado	Matutino	Graduado em Engenharia com titulação de especialista
12	1	Agronomia	Olericultura	Importância econômica e social da olericultura. Crescimento e desenvolvimento, fatores ambientais e propagação em olericultura. Sementes e viveiros, propagação, dormência, floração, frutificação. Espécies e cultivares. Botânica. Nutrição e adubação. Tratos culturais. Cultivo protegido. Colheita. Comercialização. Olericultura orgânica. Plantas bioativas. Elaboração de projetos.	9ª.	4	Quinta-feira	Noturno	Graduado em Agronomia com titulação de especialista
13	1	Engenharia Bioenergética	Tratamento de Águas II	Técnicas especiais de tratamento de águas para fins domésticos e industriais. Abrandamento por precipitação. Remoção de ferro e manganês. Fluoretação. Estabilidade química. Tratamento de lodo de ETAs.	7ª.	4	Sexta-feira	Matutino	Graduação e Mestrado em Engenharia Química
14	1	Engenharia Bioenergética	Experimentação Bioenergética II	Práticas de transporte de massa, transporte de calor e operações unitárias.	7ª.	2	Sexta-feira	Matutino	Graduação e Mestrado em Engenharia Química
15	1	Engenharia Bioenergética	Transferência de Massa	Mecânica de transferência de massa. Coeficientes e mecanismo de difusão. Equação da continuidade em transferência de massa. Teoria da camada limite mássica. Convecção mássica natural e forçada. Transferência de massa entre fases. Transferência simultânea de calor e massa	7ª.	4	Quarta-feira	Matutino	Graduação e Mestrado em Engenharia Química
16	1	Engenharia Bioenergética	Estatística	Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Teoria da probabilidade. Variáveis aleatórias e distribuição de probabilidade. Distribuições discretas e contínuas. Amostras e populações. Teste e hipóteses. Regressão linear simples e múltipla. Análise de Variância.	5ª.	4	Sexta-feira	Matutino	Graduação na área com titulação de especialista

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
17	1	Engenharia Bioenergética	Álgebra Linear e Geometria Analítica I	Coordenadas no plano; equação da reta e das cônicas; vetores no plano; coordenadas no espaço; equações do plano; vetores no espaço; sistemas de equações com três incógnitas; matrizes de ordem 3; determinantes; transformações lineares no espaço; formas quadráticas; superfícies quádricas.	1ª.	4	Segunda-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
18		Engenharia Bioenergética	Metodologia Científica	Métodos de estudo e análise textual. Análise de procedimentos para síntese, organização e armazenamento de informações. Investigação acerca da ciência e do conhecimento. Análise dos procedimentos técnicos e metodológicos de preparação, execução e apresentação de pesquisa científica. Estudos das partes constitutivas de projetos, relatórios e trabalhos científicos, de acordo com as normas da ABNT. Formas de disseminação do conhecimento científico.	1ª	2	5ª feira com início em 18/04/2013	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
19	1	Engenharia Florestal	Estradas e Transporte Florestal	Máquinas e equipamentos de estradas florestais. Conceituações básicas de estradas florestais. Obras e infra-estrutura. Etapas do processo de implantação. Manutenção de estradas florestais. Tipos de transporte. Máquinas e equipamentos de transporte florestal rodoviário. Legislação do transporte rodoviário. Sistema de transporte. Projeto de transporte florestal.	7ª.	3	Sábados	Matutino	Graduação em Engenharia Florestal com titulação de especialista
20	1	Engenharia Florestal	Avaliação e Perícias Rurais	Avaliação dos maciços florestais. Caracterização do objeto. Avaliação de florestas nativas. Avaliação do estoque de madeira comercial. Avaliação das funções benéficas ao meio ambiente. Avaliação dos plantios florestais. Avaliação de terrenos rurais: caracterização do objeto, metodologia de avaliação, pesquisa de mercado, estudo de variáveis de influência do valor do bem, tratamento estatístico das amostras. Avaliação de benfeitorias. Análise de liquidez. Estudo das normas de avaliação (ABNT).	9ª.	3	Sexta-feira (De 21/02 à 03/05/2013)	Matutino	Graduação em Engenharia Florestal com titulação de especialista
21	1	Engenharia Florestal	Política e legislação ambiental	Política florestal. As políticas setoriais. Legislação florestal. As principais Leis Florestais e Ambientais brasileiras. Legislação agrária. Legislação trabalhista. Legislação profissional.	9ª.	3	Quarta-feira (de 06/03 à 22/05/2013)	Matutino	Graduação em Direito ou Engenharia Florestal com titulação de especialista
22	1	Medicina Veterinária	Patologia Geral	Degeneração, necrose, gangrena, alterações post-mortem, distúrbios dos pigmentos, distúrbios do crescimento, distúrbios circulatórios, inflamação e reparação, neoplasia, técnica de necropsia e coleta e processamento de tecidos.	5ª.	6	Segunda-feira	Vespertino	Graduação em Medicina Veterinária com titulação de mestre

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
23	1	Medicina Veterinária	Patologia Especial	Do sistema gastrointestinal, fígado, sistema biliar, pâncreas, sistema respiratório cardiovascular, sistema urinário, sistema endócrino, sistema hematopoiético, sistema nervoso central, músculos, doenças dos ossos e articulações, pele, sistema reprodutor feminino, sistema reprodutor masculino, técnica de necropsia e ainda da coleta e do processamento de tecidos.	6ª.	6	Terça-feira	Matutino	Graduação em Medicina Veterinária com titulação de mestre
24	1	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Ergonomia	Introdução a Ergonomia. Interação Humano-Computador. Usabilidade e comunicabilidade de programas. Avaliação de interfaces humano-computador. Modelos de processamento de informações. Design e Hipermídia (tela, hipertexto, prototipação). Normas. Projeto centrado no usuário.	5ª.	04	Segunda-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
25	1	Zootecnia	Informática Aplicada	Introdução à Informática. Sistemas Operacionais. Uso de processadores de texto. Uso de planilhas eletrônicas. Uso de programas para palestras e seminários. Noções de redes locais e remotas de computadores. Conceitos básicos, ferramentas de apoio e gerenciamento de banco de dados.	1ª	3	Segunda e terça-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
26	1	Zootecnia	Legislação Agrária e Ambiental	Conceitos básicos de legislação agrária e ambiental. Noções gerais de direito agrário. Disposições preliminares: princípios e definições; terras públicas, devolutas e particulares. Reforma agrária: conceituação básica; meios de acesso à propriedade. Distribuição de terras, financiamento, execução. Política de desenvolvimento rural: tributação da terra, uso e posse temporária da terra e contratos agrários. Leis e crimes ambientais, infrações e responsabilidades civis. Códigos de águas. Comitês de gerenciamento de recursos hídricos. Registros e contratos de trabalho. Direitos e deveres do trabalhador rural. Direitos básicos do consumidor. Responsabilidades na prestação de serviços.	9ª.	3	Quarta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista

#### IV - Área das Ciências Humanas e Sociais

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
27	1	Pedagogia	Estudos Teórico-Práticos da Alfabetização e Letramento II	Estudo teórico-prático referente ao processo de alfabetização, considerando as concepções, os aspectos sócio-políticos, culturais e metodológicos. Os métodos e os processos de alfabetização e letramento.	3ª.	4	Terça-feira	Noturno	Graduação em Pedagogia com titulação de especialista

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cred.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
28	1	Pedagogia	Fundamentos da Educação na Infância	Princípios e fundamentos que embasam o conhecimento teórico da educação na infância: a criança numa visão contextual histórico-social da existência. Pressupostos históricos, filosóficos e pedagógicos que dão suporte ao professor em suas ações didático-pedagógicas.	3ª.	4	Terça, quarta, quinta-feira e sábado	Noturno e Matutino	Graduação em Pedagogia com titulação de especialista
29	1	Pedagogia	Estudos Teórico-Práticos do Ensino da História	Conhecimentos básicos da história. Práticas do ensino da história na infância.	7ª.	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação em História com titulação de especialista

### 3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 – A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo<sup>1</sup>:

TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 26,31
Mestre	R\$ 28,40

3.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

### 4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Xanxerê.

4.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

4.2.1 - Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

<sup>1</sup> Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 3.1 e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.

## 5 – DA SELEÇÃO

5.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

5.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

5.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

5.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

5.2 – Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 5.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Graduação	15 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras,	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano

Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à	0,5 ponto por comissão
<b>V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS</b>	<b>MÁXIMO 10 PONTOS</b>
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários,	0,5 ponto por
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação,	1 ponto por função

5.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

5.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2009.

5.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

5.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

5.2.5 – Os candidatos com titulação mínima de graduação deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos.

5.2.6 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

5.2.7 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

5.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);

*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

5.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

5.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

5.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

**6 – DO CRONOGRAMA DAS PROVAS**

6.1 – A prova de títulos será realizada nos dias 03 e 04/12/2012. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia 06/12/2012 a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

6.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de Xanxerê, no endereço citado no item 1.1, nos dias: de 12 a 14/12/2012. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

**7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

7.2 – Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- III – maior experiência profissional na área de formação.

7.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

## **8 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 – A classificação final será publicada até o dia 18/12/2012 no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

8.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pelo Vice-reitor de Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

## **9 – DOS RECURSOS**

9.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

9.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

**Parágrafo único.** Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

## **10 – DO PRAZO DE VALIDADE**

10.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

10.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

## **11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

11.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

11.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

11.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

11.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

11.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

11.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Xanxerê.

11.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Xanxerê – SC, 12 de Novembro de 2012.

**Prof. Genesio Téo**  
**Vice-Reitor de Campus**